



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO NA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL
REFª C – SERVIÇO DE JARDINS, ESPAÇOS VERDES E LIMPEZA URBANA - 1 POSTO DE TRABALHO

ATA N.º 2

-----Aos vinte e sete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis, reuniu o Júri designado para o Concurso em epígrafe, aberto pelo Aviso n.º 18314/2026/2, publicado na II Série do Diário da República, de 22 de julho de 2025 e na BEP com o código de oferta OE202607/0896, composto por Ivone da Conceição Costa Marinho, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, na qualidade de presidente do júri, Maria da Conceição Sobral Rodrigues Castro, Técnica Superior, e João Valentim Ferreira, Assistente Técnico, na qualidade de vogais, para procederem à avaliação curricular dos candidatos presentes ao concurso. -----

Avaliação Curricular: $AC = HA \times 25\% + FP \times 25\% + EP \times 25\% + AD \times 25\%$

Sendo:

HA = Habilitação Académica de Base;

FP = Formação Profissional;

EP = Experiência Profissional;

AD= Avaliação de Desempenho.

Assim:

- Ângelo Moisés Brandão da Cruz (Candidato n.º 1):

$AC = (HA: 18 \times 25\% = 4,5) + (FP: 10 \times 25\% = 2,5) + (EP: 20 \times 25\% = 5) + (AD: 10 \times 25\% = 2,5) = 14,50$
Valores

- Carina Filipa Rodrigues Neiva (Candidata n.º 2):

$AC = (HA: 20 \times 25\% = 5) + (FP: 10 \times 25\% = 2,5) + (EP: 10 \times 25\% = 2,5) + (AD: 10 \times 25\% = 2,5) = 12,50$
Valores

- Diogo Manuel Correia Paulo (Candidato n.º 3):

$AC = (HA: 20 \times 25\% = 5) + (FP: 20 \times 25\% = 2,5) + (EP: 10 \times 25\% = 2,5) + (AD: 10 \times 25\% = 2,5) = 15,00$
Valores

- Francisco Virgílio Patusca Valentim (Candidato n.º 4):

$AC = (HA: 18 \times 25\% = 4,5) + (FP: 10 \times 25\% = 2,5) + (EP: 10 \times 25\% = 2,5) + (AD: 10 \times 25\% = 2,5) = 12,00$
Valores



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

-----O Júri deliberou, por unanimidade, conceder a respetiva audiência prévia a todos os candidatos, concedendo para o efeito o prazo de dez dias úteis nos termos do artigo 121.º e seguintes do Código de Procedimento Administrativo, sendo que esse prazo começa a contar do dia útil seguinte ao da notificação. -----

-----O Júri, deliberou ainda, por unanimidade, marcar, para todos os candidatos admitidos à prova de Entrevista de Avaliação de Competências, no Edifício do Arquivo Municipal de Vila Nova de Cerveira, para o dia 15 de setembro de 2026 (terça-feira), pelas 10:30 horas. -----

-----Todas as deliberações do Júri foram tomadas por unanimidade. -----

-----E nada mais havendo a tratar encerrou a presente reunião da qual foi elaborada a presente Ata que vai ser assinada por todos os intervenientes. -----

O Presidente do Júri,

Ivone da Conceição Costa Marinho
1.º Vogal,

Maria da Conceição Sobral R. Castro

2.º Vogal,

João Valentim Ferreira